

de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí 18 de Novembro de 2024.

Presidente = Quirino de Sá Rodajane

Vice-Presidente = Deionide Cabeda Cronemberger

Secretário = José Dailson Vaz da Silva

Vereadores = Luiz da Rocha Soares Filho

Edilberto de Almeida Carvalho

Enivaldo C da Silva

Walter Gonçalves dos Santos

ALVARADO 2025/01/25 11h

11

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25-11-2025), às oito horas, na dependência do Plenário, Vereador Francisco de Sousa Parvalho, na cidade de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Cronemberger, 110-Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva, Edilberto de Almeida Carvalho, Enivaldo Clementino da Silva, Jailson de Sá Piacelino, José Dailson Vaz da Silva, Deionide Cabeda de Moura Cronemberger, Luiz da Rocha Soares Filho, Walter Gonz, OSGO, Walter Gonçalves dos Santos e Esmaragdino de Sá Rodrigues. Presidente da Câmara Municipal, Solenemente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente pela Ordem do dia apresen

tou ao Plenário para apreciação e
 votação o Projeto de Lei nº 10 de 24 de
 Novembro de 2022. Por manifestação das Co-
 missões de: Constituição e Justiça e Orça-
 mento, Finanças, Obras e Serviços Públicos
 dispensaram o Parecer ao citado Projeto
 de Lei nº 10 de 24 de Novembro de 2022.
 Em seguida o Sr. Presidente, submeteu em
 votação o PROJETO DE LEI Nº 10 DE 24 DE
 NOVEMBRO DE 2022, que cria novas Car-
 gas nos quadros municipais nos termos e
 condições que adiante especifica. Aprovado
 por unanimidade e será encaminhada ao
 Poder Executivo. Onde todos os Senhores ve-
 recadores expôs sua opinião sobre a
 importância do Projeto de Lei nº 10/2022 para
 a população. Em seguida o Sr. Presidente
 abriu um pequeno expediente para dis-
 cussão de assuntos diversos. Nada mais ha-
 vendo foi lavrada esta que lida e achada
 conforme segue devidamente assinada. Pa-
 lei do Píaleij, 25 de Novembro de 2022.
 Presidente - Gurgens de Sá Rodrigues,
 Vice-Presidente - Deonede Ed. M. Bronemberger.
 Secretários - Jari Dadas das da Silva
 Vereadores / Wilson de S. D. J. L. L. L.
 Luis de Rocha Souza
 Edilberto de Almeida Carvalho
 Eivaldo C da Silva
 Valtir Gonçalves dos Santos
 ALBERTO DOS SANTOS DA SILVA